



24359

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N° 37/20, que:

EMENTA: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e dá outras providências.

RELATOR: Deputado FRANZÉ SILVA

I - RELATÓRIO

Encontra-se para apreciação nesta dourada Casa Legislativa, projeto de lei originário do Poder Executivo que “**Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER e dá outras providências**”.

Nos termos do art. 47, VI e arts. 59, 60, 61 e 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre a constitucionalidade da matéria, observando sua adequação aos princípios e normas insculpidos na Constituição Federal e Constituição Estadual.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Versa o presente Projeto de Lei, sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do



Estado do Piauí – EMATER.

Cumpridas as exigências legais, com fundamento nas razões e argumentos da justificativa do projeto de lei, e estando a proposição em conformidade com as normas técnicas legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, sou de parecer favorável à sua aprovação.

III – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o Parecer, submeto à apreciação dessa Comissão.
Em discussão, em votação.

- a) Pela aprovação;
- b) Pela rejeição.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS da Assembleia Legislativa do Piauí, Teresina - PI, _____ de dezembro de 2020.

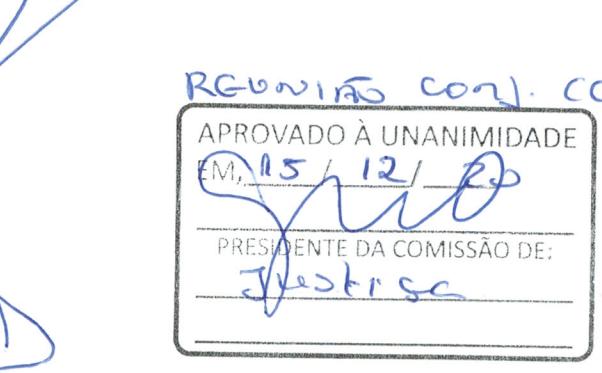

FRANZÉ SILVA – PT
Deputado Estadual





**REUNIÃO COM. CCJ E ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

APROVADO À UNANIMIDADE	
EM	15 / 12 / 2020
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: T. Festreza	



voto contrário dep. B. Sar
Acato parecer da
CCJ.
**fsm*